



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 752/2026

Unaí, 14 de julho de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0005376/2026-54].

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer 101 (143495135) e Folha de Decisão (144031787) assinada pelo Supervisor Regional, Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 11509882, nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: " Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) 2,0243 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 14/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144421814** e o código CRC **686F70FA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005376/2026-54

SEI nº 144421814

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094